



DECRETO Nº 33.000, DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência de Colatina, de que trata o Decreto nº 32.632, de 12 de março de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº 14.291/2026, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência de Colatina, de que trata o Decreto nº 32.632, de 12 de março de 2026 , conforme se especifica:

- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Maria Goreth Dalapículla Pattuzzo - ADECOL

Suplente: { }

Art. 2º - Este ato entra em vigor presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 32.632, de 12 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 18 de maio de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal

